



## ADJUDICAÇÃO

REF.: Processo Licitatório nº 004/2026  
Inexigibilidade de Licitação FMAS 002/2026

1.1. Objeto: **A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL NA ZONA URBANA, PARA SEDIAR O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DO ÓRGÃO [REDACTED] ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BREJÃO/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Avenida Presidente Tancredo Neves, s/n, Centro, Brejão/PE, E-mail: assistenciasocial@brejao.pe.gov.br, neste ato representado legalmente pela Secretário Municipal de Assistência Social – Gestor do FMAS, Sr. **JERÔNIMO DE LIMA SILVA**, aos 22 (vinte dois) dias do mês 1 de 2026 (dois mil e vinte e seis), de posse do Parecer Jurídico da Procuradoria e da Controladoria Geral do Município, e no uso de suas prerrogativas legais.

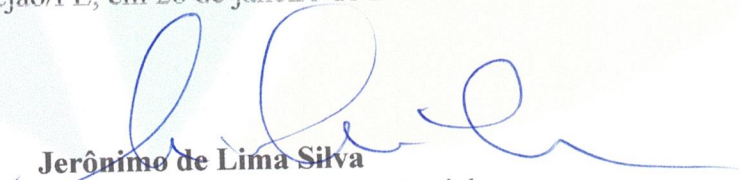
O presente processo com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto acima em favor de **EMÍLIO CARLOS MONTEIRO DE BARROS**, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.712.\*\*\*-78 e RG sob [REDACTED] domiciliado na Avenida Pres. Tancredo Neves, S/N, Centro, Brejão/PE, CEP: 55325-000.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.

Com fundamento no Art. 74, inciso V, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Publique-se, archive-se e junte-se aos autos.

Brejão/PE, em 26 de janeiro de 2026

  
**Jerônimo de Lima Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Gestor do FMAS

